



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção III



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 134 • Número 68 • São Paulo, quarta-feira, 10 de abril de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Editais

CASA CIVIL

CASA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Departamento de Defesa Civil

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
TERMO DE CONVÊNIO - MONTEIRO LOBATO
Processo CMIL - SEI Nº 003.00001044/2024-58 - Município de Monteiro Lobato - Termo de Convênio nº Cmil - 009/630/2024 - Constitui o objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros à contratação de Serviços Emergenciais para medidas recuperativas de Defesa Civil, afim de reestabelecer a ordem e os serviços essenciais. O valor do presente convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), transferido da Coordenadoria ao município de Monteiro Lobato. O valor é originário do elemento econômico 334039 do orçamento da Casa Militar. O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 meses a contar de sua assinatura, dia 12 de março de 2024.

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
TERMO DE CONVÊNIO - PARAIBUNA
Processo CMIL - SEI Nº 003.00001050/2024-13 - Município de Paraibuna - Termo de Convênio nº Cmil - 010/630/2024 - Constitui o objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros à contratação de Serviços Emergenciais para medidas recuperativas de Defesa Civil, afim de reestabelecer a ordem e os serviços essenciais. O valor do presente convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), transferido da Coordenadoria ao município de Paraibuna. O valor é originário do elemento econômico 334039 do orçamento da Casa Militar. O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 meses a contar de sua assinatura, dia 27 de março de 2024.

Divisão de Convênios

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Despacho do Coordenador, de 08-04-2024
Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO - Processo N.º CMIL/580.856/2023 – RECUPERAÇÃO DE CABECEIRA DA PONTE NA ESTRADA RURAL DO BAIRRO DO CRUZEIRO, SOBRE O RIO SANTO ANASTÁCIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMIL - 054/630/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 07/04/2024 até 04/10/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo”
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÁ PAULISTA - Processo N.º CMIL/208.326/2023 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE EROSIÃO EM TRECHO DO RIBEIRÃO CRIMINOSAS NAS MARGENS DA RUA WILLIAN CARDOSO VERA CRUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMIL - 026/630/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 16/04/2024 até 15/06/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE MIRACATU - Processo N.º CMIL/303.258/2023 – Construção de ponte em aduela de concreto na rua Julio Homero.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMIL - 036/630/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 01/04/2024 até 30/06/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo”
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - Processo N.º CMIL/606.766/2023 – CONSTRUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA PARA DRENAGEM PLUVIAL, NA RUA JOSÉ CONRADO DO NASCIMENTO, JARDIM YONE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMIL - 056/630/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 07/04/2024 até 04/10/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - Processo N.º CMIL/606.797/2023 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA MARGEM NO CÓRREGO ROMANÓPOLIS, TRAVESSA MARIA QUARELO FONTANA, SÍTIO PAREDÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMIL - 059/630/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 07/04/2024 até 04/10/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo”
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA DE INGRESSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPOS - 12561164 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA PORTUGAL, Nº 1045 - SALA 04, - JARDIM SÃO LUIZ - RIBEIRÃO PRETO, no dia 12/04/2024 às 13:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DEFENSORIA PÚBLICA, do(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

LUIS PETER DOS SANTOS GOUVEIA - 402445703 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 12/04/2024 às 08:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DEFENSORIA PÚBLICA, do(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

TATIANE COUTINHO CARDOSO SOUSA - 480087519 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 12/04/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DEFENSORIA PÚBLICA, do(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

MINISTERIO PUBLICO

FILIPPE BATISTA SANTOS - 454334011 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 902, - CENTRO - TAUBATE, no dia 12/04/2024 às 12:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

JEFFERSON ANDRE SARTORIO BERGAMO - 13932438 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 15/04/2024 08:00 hs.

VICTOR FERREIRA SIMOES - 40456121 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURU, no dia 12/04/2024 às 09:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

PODER JUDICIARIO

CAMILA PODAVINI DIVIESO - 403019655 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/04/2024 08:00 hs.

DESIREE CARDOSO - 1376195 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 12/04/2024 às 10:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

GABRIELA AURICCHIO SILVA PIRES - 359353496 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 18/04/2024 11:00 hs.

JAQUELINE DUPRE MOREIRA FERRAZ - 47817294 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURU, no dia 12/04/2024 às 09:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

MARIANA GARCIA VERARDO CAMPOS - 468653545 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURU, no dia 12/04/2024 às 09:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

RENATO PIRES DE MORAES FILHO - 4518443 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/04/2024 08:00 hs.

VINICIUS MARQUESINI PINOTTI - 479226192 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/04/2024 08:00 hs.

SECRETARIA DA EDUCACAO

JULIA THATYANA LOPES DE VASCONCELOS - 48338057 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 18/04/2024 11:15 hs.

SECRETARIA DA SAUDE

MARILU RAMOS G ZANIBONI - 27378457 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 12/04/2024 às 09:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENFERMEIRO, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

RAIMUNDO DE JESUS SANTANA - 35307939 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 12/04/2024 às 09:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENFERMEIRO, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

SEBASTIAO JANUARIO ALVES - 42080431 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENFERMEIRO, do(a) SECRETARIA DA SAUDE. Dias: 18/04/2024 08:01 hs.

SHIRLEI MATEUS - 283117965 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 12/04/2024 às 09:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

ROSANA APARECIDA VASQUES - 221473841 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR DOUTOR, do(a) USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. Dias: 18/04/2024 10:00 hs.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ANIARA PEREIRA COURO - 474903965 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 12/04/2024 às 09:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO LABOR PATOLOGIA CLIN, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

DANIEL PINHEIRO CUNHA - 463728798 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA DESENVOL DE SISTEMAS, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 18/04/2024 10:30 hs.

GABRIEL FAVERO MIRANDA - 372134154 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 12/04/2024 às 09:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENGENHEIRO ELETRONICO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

JAQUELINE DOS SANTOS - 416433911 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 16/04/2024 08:00 hs.

JULIANA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA - 452680475 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 12/04/2024 às 10:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

KARLA D ARC DA SILVA LOPES - 335088806 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 12/04/2024 às 09:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

LAIANA PEREIRA DA COSTA - 1005988 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 18/04/2024 10:45 hs.

MATHEUS JOSE ALMEIDA DA SILVA - 382391032 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 12/04/2024 às 09:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO RADIOLOGIA E IMAGENOL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

NICOLAS THOMAS BUENO - 539904975 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 12/04/2024 às 09:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROGRAMADOR SISTEMAS DE INFORM, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

OTAVIO COSTA FARIA - 395647976 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 12/04/2024 às 10:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO RECURSOS AUDIOVISUAIS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

ROBERTO DE MELO GIGLIO - 148430752 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: FOTOGRAFO I, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 16/04/2024 08:30 hs.

RODRIGO MERAY MULLER - 585181184 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROGRAMADOR SISTEMAS DE INFORM, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 18/04/2024 10:15 hs.

COMUNICADO CONJUNTO DPME-SGGG/DRHU-SAP 004, de 09/04/2024

O Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão e Governo Digital e o Departamento de Recursos Humanos - DRHU, da Secretaria de Administração Penitenciária, à vista do disposto na Resolução SPG nº 18 de 27/04/2015, alterada pela Resolução SOG-14, publicada em 21/06/2022 e das Instruções Especiais disciplinadoras do Edital CCP nº. 154/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14/11/2014 que rege o Concurso Público para provimento em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, COMUNICAM, ao candidato abaixo relacionado, nomeado por Resolução de 06, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/2024:

* JURAILTON DA SILVA PAIXÃO, RG 34.655.439-1, em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Recurso Inominado nº 1042021-15.2022.8.26.0224

I - Ser requisito para posse, nos termos do artigo 47, VI, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968: gozar de boa saúde, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial;

II - A avaliação médica oficial tem por objetivo efetuar prognóstico laborativo do candidato, o qual deve considerar todo o tempo de permanência previsto no serviço público. Destarte, não basta estar capaz no momento do exame pericial, sendo necessário considerar, com base na experiência clínica e pericial, que as patologias eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas, não venham a agravar-se nem predispor a outras situações que provoquem permanência precária no trabalho, com licenciamentos frequentes e aposentadorias precoces;

III - São documentos a serem apresentados pelo candidato nomeado para a realização da avaliação médica oficial, de acordo com as instruções disciplinadoras do Concurso:

a) 01 foto 3x4 recente em fundo branco, com contraste adequado entre o fundo e a imagem do candidato com a proximidade do rosto de 80%, sem data, sem moldura e sem marcas;

b) documento de identidade com fotografia recente;

IV - Conforme consta das Instruções Especiais, todos os candidatos, inclusive os declarados pessoa com deficiência e integrante da Lista Especial, deverão apresentar no dia e hora

Sumário

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos de gestão e despesas (Negócios Públicos)

EDITAIS	1	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	20	SAÚDE	31	SAÚDE	47
CASA CIVIL	1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....	22	CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS.....	40	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	50
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	22	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	40	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	92
JUSTIÇA E CIDADANIA.....	3	MINISTÉRIO PÚBLICO	23	ESPORTES	40	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....	96
SEGURANÇA PÚBLICA.....	4	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	23	MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	40	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	96
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	4	NEGÓCIOS PÚBLICOS.....	24	PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	40	MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS FEDERAIS.....	101
FAZENDA E PLANEJAMENTO	5	CASA CIVIL	24	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	40	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4ª REGIÃO.....	101
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6	GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	24	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	41	RELAÇÃO DE COMPRAS.....	101
EDUCAÇÃO.....	6	JUSTIÇA E CIDADANIA.....	24	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....	42	SEGURANÇA PÚBLICA.....	101
SAÚDE	17	SEGURANÇA PÚBLICA.....	25	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	44	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	101
MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	17	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	25	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	46	EDUCAÇÃO.....	101
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	18	FAZENDA E PLANEJAMENTO	29	CONCURSOS	46	SAÚDE	101
TURISMO E VIAGENS.....	19	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	29	SEGURANÇA PÚBLICA.....	46	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	104
PARCERIAS EM INVESTIMENTOS.....	20	EDUCAÇÃO.....	30	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	47		



Secretarias

Casa Civil

Secretário: Arthur Luis Pinho de Lima
Av. Morumbi 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Governo e Relações Institucionais

Secretário: Gilberto Kassab
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Gestão e Governo Digital

Secretário: Caio Mario Paes de Andrade
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8933

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretária: Natália Resende Andrade Ávila

Justiça e Cidadania

Secretário: Fábio Prieto de Souza
Pátio do Colégio 148 Centro
CEP 01016-040 t 3291-2603

Desenvolvimento Social

Secretário: Gilberto Nascimento Junior
Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro
CEP 01014-00 t 2763-8000

Segurança Pública

Secretário: Guilherme Muraro Derrite
Rua Libero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 t 3291-6500

Administração Penitenciária

Secretário: Marcello Streifinger
Av. General Ataliba Leonel 656 Santana
CEP 02088-900 t 2223-4700

Fazenda e Planejamento

Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 t 3243-3400

Agricultura e Abastecimento

Secretário: Guilherme Piai Silva Filizzola
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 t 5067-0000

Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretário: Marcos da Costa
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
CEP 01156-001 t 5212-3700

Educação

Secretário: Renato Feder
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 t 3218-2000

Saúde

Secretário: Eleuses Vieira de Paiva
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César
CEP 03066-8000

Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretária: Marília Marton Correa
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 t 3339-8000

Desenvolvimento Econômico

Secretário: Jorge Luiz Lima
Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré
CEP 05350-000 t 3718-6500

Esportes

Secretária: Helena dos Santos Reis
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 t 3107-4098

Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretário: Marcelo Cardinale Branco
Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I
CEP 01014-930 t 3638-5100

Procuradoria Geral do Estado

Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404

Transportes Metropolitanos

Secretário: Marco Antonio Assalve
Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro
CEP 01014-001 t 3291-7800

Turismo e Viagens

Secretário: Roberto Alves de Lucena
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-912 t 3204-2855

Negócios Internacionais

Secretário: Lucas Pedreira do Couto Ferraz

Parcerias em Investimentos

Secretário: Rafael Antonio Cren Benini

Políticas para a Mulher

Secretária: Sonaira Fernandes de Santana

Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário: Vahan Agopyan

Comunicação

Secretária: Lais Vita Mercedes Souza

Universidade de São Paulo

Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 t 3091-4244

Universidade Estadual de Campinas

Reitor: Antônio José de Almeida Meireles
Cidade Universitária Campinas
CEP 13083-970 t (19) 3521-2121

Universidade Estadual Paulista

Reitor: Pasqual Barretti
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 t 5627-0233

Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarrubbo
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 t 3119-9000

Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral do Estado: Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-001 t 3106-1889

**Diretor-Presidente**

Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro

Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas

Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Operações

Fernando Hideyo Yokemura

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão

André Luiz Supçira Antonio

Diretor de Serviços ao Cidadão

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Relacionamento com ClientesRafael Almeida Fernandez Soto
(respondendo cumulativamente)**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO III

Matriz**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp**

CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administraçãoRua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000www.prodesp.sp.gov.br**Filial****Unidade Mooca**

CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01

CAMPUS DE TUPÃ

Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – FCE – CÂMPUS DE TUPÃ

EDITAL Nº 53/2024 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2024)

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Engenharia – FCE – Câmpus de Tupã da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Opção, Resultado, Justificativa. Lists candidates and their exam results.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tupã, 09 de abril de 2024.

Ana Paula Cruz Dias.

Diretora da Divisão Técnica Administrativa
Faculdade de Ciências e Engenharia – FCE – Câmpus de Tupã

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 09/04/2024
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 121/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TIETÊ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 121/2024 SEI Nº 29.0001.0048520.2024-32
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIETÊ
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2011 A 2012
Quantidade: 0,1500 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2011
Quantidade: 0,2100 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 03

Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,3600 METROS LINEARES (03 CAIXAS)
Publique-se em 09 de Abril de 2024.
CAMILA MOURA E SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL
COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 122/2024
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DO SUL eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 122/2024 SEI Nº 29.0001.0046573.2024-27
UNIDADE PRODUTORA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DO SUL
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2011 a 2012
Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 e 02
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2800 METROS LINEARES (02 CAIXAS)
Publique-se em 09 de Abril de 2024.
CAMILA MOURA E SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL
COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

REGIONAL LESTE

Table with 7 columns: Classificação, C.N/I, C.P/D, Nome Completo, Nota, Situação. Lists candidates for Regional Leste.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Conselho Superior

Comunicado do Processo SEI nº 2023/0000875

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO REGIONALIZADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 16/03/2024, 22/03/2024 e 23/03/2024, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Table with 5 columns: Classificação, Nome Completo, Nota 01, Nota 02, Nota Final, Situação. Lists candidates for São Sebastião.

UNIDADE SÃO CARLOS

Table with 5 columns: Classificação, Nome Completo, Nota, Situação. Lists candidates for São Carlos.

UNIDADE ARAÇATUBA

Table with 5 columns: Classificação, Nome Completo, Nota 01, Nota 02, Nota 03, Nota Final, Situação. Lists candidates for Aracatuba.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado de Pós-Graduação em Direito - modalidade Híbrida (presencial e remoto) - Unidade São Carlos - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de de Pós-Graduação em Direito - modalidade Híbrida (presencial e híbrida) - Unidade São Carlos.

Inscrições: de 09/04/2024 até 24/04/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico https://forms.office.com/r/PUaVpxjzJ5

Aplicação da Prova: 26/04/2024 no horário das - 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do de Pós Graduação 2023, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 25/04/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado de Pós-Graduação em Direito - modalidade Híbrida (presencial e remoto) - Unidade Diadema - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de de Pós-Graduação em Direito - modalidade Híbrida (presencial e híbrida) - Unidade Diadema.

Inscrições: de 09/04/2024 até 24/04/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico https://forms.office.com/r/aGx0tcBHRE

Aplicação da Prova: 26/04/2024 no horário das - 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do de Pós Graduação 2023, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 25/04/2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 10/04 a 11/04/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Objetiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE PIRACICABA

Table with 5 columns: Classificação, Nome Completo, Nota 01, Nota 02, Nota Final, Situação. Lists candidates for Piracicaba.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã, realizada em 06/04/2024 na modalidade presencial.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 10/04 a 11/04/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

UNIDADE TUPÃ

Table with 5 columns: Nome Completo, Nota 01, Nota 02, Nota Final, Situação. Lists candidates for Tupã.

ção do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele

indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço <http://www.esancoes.sp.gov.br>, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/apenados>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.6. deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

8. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da nota

de empenho ou da confirmação do recebimento por meio eletrônico.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preço registrado nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Tornar sem efeito o Extrato de Contrato da empresa ALTERNATIVA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, processo n.º 024.00099445/2023-56, Pregão Eletrônico 324/2023, vinculado no D.O.E de 09/04/2023 seção III na página 41, por ter saído incorretamente.

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DA CGA DE 09/04/2024 N.º do Processo: 024.00005279/2023-35

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS Assunto: SES-PRC-2023/02890 - PERP 017/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE OSTOMIA

]

Em observância ao disposto nos termos do item 10 do capítulo XV, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2023, e informo que diante da solicitação de Estimativa de Preços, foi encaminhado e-mail para as empresas fabricantes e/ou representantes, microempresas e empresas de pequeno porte conforme documentos da referida pesquisa de preços inseridos ao SEI 024.00005279/2023-35, onde obtivemos 04 (quatro) estimativas de preços para os itens 6, 8, 03 (três) estimativas de preço para os itens 3, 5, e 01 (uma) estimativa de preço para os itens 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do referido processo.

Foram utilizados para compor a pesquisa periódica, os preços obtidos em outro órgão e entidade pública/privada e/ou pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e/ou notas fiscais de comercialização dos produtos e/ou os preços consultados no sistema SIAFÍSICO.

Considerando o resultado da pesquisa encartada ao presente, conforme DOCUMENTOS 0024351647, 0024352294, e INFORMAÇÃO 0024426039, ficam mantidos os preços registrados de Acessórios e Bolsas de Ostomia, de Uso Ambulatorial e Hospitalar.

5. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5.1. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.

5.2. O candidato admitido, na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição, poderá ampliar a carga horária, respeitadas as disposições das normas internas de atribuição de aulas, e desde que mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.

5.3. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho.

5.4. As atividades de docência poderão ser executadas na forma de teletrabalho/remota, conforme disposições previstas nos artigos 75-A a 75-E da CLT.

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

7.5. Aos candidatos portadores de deficiência, a verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função será feita no exame médico admissional.

7.5.1. No dia designado para o exame médico admissional, o candidato portador de deficiência deverá levar laudo médico com validade de 2 (dois) anos a contar da data de início da inscrição no certame (quando a deficiência for permanente ou de longa duração), ou de 1 (um) ano a contar da data de início da inscrição no Concurso (quando a deficiência não for permanente ou de longa duração), atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID 10, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico responsável por sua emissão.

7.5.2. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego público postulado, o candidato será eliminado do certame.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f294adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 294/05/2024.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

6.1. O prazo a que se refere o item 6 poderá ser prorrogado a critério da Direção. O candidato será informado da prorrogação através do e-mail preenchido no formulário de inscrição.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(ART. 55 DO REGIMENTO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECS)

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrando o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame;

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS BÁSICAS

1) CURRÍCULO LATES

- Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.
- Subir, no ato da inscrição:

a) Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq; e

b) Documentação comprobatória.

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 550 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 550/860)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 200 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (2 pontos/ evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (10 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*

saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: BIOCOMBUSTÍVEIS
DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE BIELETRICIDADE
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ DEJAIME PEREIRA DA SILVA / 22237229 / 14813480861 / 595,3 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/295131275/26010646847/Não atender aos requisitos de titulação ;

2/404961587/22433042879/Não possui o tempo de experiência profissional ;

3/525410752/45188707861/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 269/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00025039/2024–06

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo, designado nos termos do Despacho 52/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: PROCESSOS GERENCIAIS – AMS
DISCIPLINA: GESTÃO DE PROCESSOS
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

14/ FERNANDO HENRIQUE DIAS / 295131275 / 26010646847 / 491,50 / 1º

4/ JOÃO CARLOS DE SIMON SESMA / 82938325 / 04476885888 / 485,50 / 2º

10/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 474,10 / 3º

17/ EMERSON APARECIDO AUGUSTO / 25.331.024–6 / 24749423866 / 467,0 / 4º

22/ FELIPE CAVENAGHI / 326989298 / 04764301601 / 449,30 / 5º

16/ SIMONE MARTINS DE MELO / 400859658 / 30093968809 / 424,70 / 6º

15/ ANDRÉ LUIS PIERRI / 1699118873 / 07179785830 / 414,90 / 7º

7/ FRANCIS EUZÉBIO PEREIRA / 308975366 / 03722624657 / 393,30 / 8º

5/ CÉLIO TIAGO MARCATO / 28.810.994–6 / 29699113880 / 231,20 / 9º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/426897560/36841583809/Não possui o tempo de experiência profissional ;

2/413790514/41648097871/Não possui o tempo de experiência profissional ;

3/89103683/00884761894/Não possui o tempo de experiência profissional ;

6/123532462/05562845857/Não possui o tempo de experiência profissional ;

8/6826192/09183012621/Não possui o tempo de experiência profissional ;

9/328916092/36852484807/Não possui o tempo de experiência profissional ;

11/337636904/30749423803/Não atender aos requisitos de titulação ;

12/17388754/18111066848/Não atender aos requisitos de titulação ;

13/273272184/38168588134/Não possui o tempo de experiência profissional ;

18/99051576/04966268842/Não atender aos requisitos de titulação ;

19/320261621/27335185858/Não atender aos requisitos de titulação ;

20/542118555/43112336801/Não atender aos requisitos de titulação ;

21/350179608/30279924810/Não possui o tempo de experiência profissional ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 112/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00035740/2024–25

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: RADIOLOGIA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE MECÂNICA CLÁSSICA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES / V330056–J / 22825609811 / 459,2 / 1º

5/ GUILHERME FRANCO INOCENTE / 442866926 / 34969704805 / 300,7 / 2º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/48980192–4/41551025876/Não possui o tempo de experiência profissional ;

2/480465319/41273144864/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/339471669/33124225821/Não possui o tempo de experiência profissional ;

6/478587569/41002266831/Não possui o tempo de experiência profissional ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 112/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00035749/2024–36

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber

aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DISCIPLINA: SISTEMAS MECÂNICOS APLICADOS
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/48980192–4/41551025876/Não possui o tempo de experiência profissional ;

2/23397055/04528888165/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/339471669/33124225821/Não possui o tempo de experiência profissional ;

4/485733717/41337741833/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 112/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00035744/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: LOGÍSTICA
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE TRANSPORTES
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/207027778/15776498856/Não atender aos requisitos de titulação ;

2/23397055/04528888165/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/09777720–5/57528209872/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

4/463125897/37685876817/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/29/2024 – PROCESSO Nº 136.00041437/2024–61

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: PROCESSOS GERENCIAIS – AMS
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA II
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ TALITA PEDRONI TORRES / 27939267–9 / 26072466877 / 582,9 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/15.887.932–6/12464489808/Não possui o tempo de experiência profissional ;

3/401785859/43059817855/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/408500293/32114455874/Não possui o tempo de experiência profissional ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS – ASSIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 275/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00032270/2024–48

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS, da cidade de ASSIS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DISCIPLINA: LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ ADRIANA HENSCHEL BERTOLINO RODRIGUES / 237964454 / 13712849893 / 477,0 / 1º

4/ JOÃO RAFAEL GREGÓRIO / 453803702 / 33192271817 / 260,0 / 2º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/60923752/96216590944/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/337020966/21875148892/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD – GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 106/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00025120/2024–88

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, designado nos termos do Despacho 48/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL
DISCIPLINA: LOGÍSTICA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ LUIS AUGUSTO DE CARVALHO / 24.722.030–9 / 14518723805 / 549,60 / 1º

2/ LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MACHADO / 8836713 / 04476072607 / 473,30 / 2º

4/ RICARDO APARECIDO BELIZÁRIO / 18.587.968–8 / 11294919865 / 364,50 / 3º

16/ TAMY FERNANDES PEREIRA / 46050734–5 / 38489283885 / 363,00 / 4º

5/ ITÚRBIDES VICENTE DE PAIVA MARTINS / 22735226–9 / 15955014870 / 359,30 / 5º

14/ ALDER VIEIRA DE OLIVEIRA / 1251475330 / 36499720852 / 193,30 / 6º

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ RICARDO APARECIDO BELIZÁRIO / 18.587.968–8 / 11294919865 / 364,50 / 3º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/6826192/09183012621/Não possui o tempo de experiência profissional ;

6/299089927/29956891827/Não possui o tempo de experiência profissional ;

7/267826783/20185399819/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/44430817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação ;

9/334030341/31060789876/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;

10/482479322/41856080803/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/230442912/12187302857/Não atender aos requisitos de titulação ;

12/259172108/20124291813/Não atender aos requisitos de titulação ;

13/259742604/21279824875/Não atender aos requisitos de titulação ;

15/207027778/15776498856/Não possui o tempo de experiência profissional ;

17/48.163.497–6/39457040813/Não atender aos requisitos de titulação ;

18/416556450/36405415880/Não informou o link do Currículo Lattes ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00014976/2024–28

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ESTATÍSTICA, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/18/2024 – PROCESSO Nº 136.00025587/2024–28

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TÓPICOS ESPECIAIS, do curso MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/04/2024 – PROCESSO Nº 13600018534/202451

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, do curso TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/06/2024 – PROCESSO Nº 13600018565/2024–10

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO, do curso TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00031333/2024–49

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 004/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00026339/2024–02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 12/04/2024, às 10h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA

ENDEREÇO: RUA EMÍLIO DE MENEZES, s/nº Gleba B – BAIRRO: VILA AMORIM

CIDADE: AMERICANA

DISCIPLINA: CONTABILIDADE

ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS / CONTABILIDADE E FINANÇAS

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA / MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Suplentes
ANA CAROLINA CAMARGO FERREIRA, RG.: 43045446–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALZIRA DE BARROS, RG.: 14304479–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR – ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 050/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00031347/2024–62

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 18, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR, da cidade de ITAPEVA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
RITA APARECIDA NAVARRO, RG.: 11945198–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CARLOS EDUARDO DA SILVA, RG.: MG11342003, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

GISLENE DE SIQUEIRA RAMOS, RG.: 26774576–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
TIAGO DA SILVA SOUZA, RG.: 29116741–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALZIRA DE BARROS, RG.: 14304479–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCO AURELIO KAULFUSS, RG.: 23061896–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CARLOS EDUARDO DA SILVA, RG.: MG11342003, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DENISE MEIRE DE MORAIS LOPES, RG.: 27819242–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR – ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 050/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00031350/2024–86

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 19, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR, da cidade de ITAPEVA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
RITA APARECIDA NAVARRO, RG.: 11945198–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ADA BIBIANO DA SILVA, RG.: 21920279–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

GISLENE DE SIQUEIRA RAMOS, RG.: 26774576–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
ALZIRA DE BARROS, RG.: 14304479–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

RENAN DE JESUS PONTES CAMARGO, RG.: 44515756–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCO AURELIO KAULFUSS, RG.: 23061896–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CARLOS EDUARDO DA SILVA, RG.: MG11342003, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DENISE MEIRE DE MORAIS LOPES, RG.: 27819242–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR – ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 050/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00031357/2024–06

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 20, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR, da cidade de ITAPEVA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
RITA APARECIDA NAVARRO, RG.: 11945198–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, RG.: 22455708–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

GISLENE DE SIQUEIRA RAMOS, RG.: 26774576–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
CRISTIAN ROSSI RIBEIRO, RG.: 27375658–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALZIRA DE BARROS, RG.: 14304479–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR – ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 050/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00031359/2024–97

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 21, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR, da cidade de ITAPEVA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação

CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
RITA APARECIDA NAVARRO, RG.: 11945198–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

PAULO ROSSI BILESKY, RG.: 34070760–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

GISLENE DE SIQUEIRA RAMOS, RG.: 26774576–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
TANIA CRISTINA FRIGIERI, RG.: 42467103–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ALZIRA DE BARROS, RG.: 14304479–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCO AURELIO KAULFUSS, RG.: 23061896–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

CARLOS EDUARDO DA SILVA, RG.: MG11342003, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

DENISE MEIRE DE MORAIS LOPES, RG.: 27819242–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO – CABRÁLIA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 038/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00038864/2024–62

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 1, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO, da cidade de CABRÁLIA PAULISTA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
WELLINGTON DOS SANTOS FIGUEIREDO, RG.: 26565012–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

APARECIDA INEZ PORTO, RG.: 20306310–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ECIDIR FERREIRA ADORNO FILHO, RG.: 34856521–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
GUSTAVO ROBERTO MARTINS, RG.: 50840933–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

FERNANDO DE MORAES GARLA, RG.: 30504076–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SILVIO CESAR LETRAS, RG.: 29190100–1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

TIAGO MORAES DA CRUZ SANTOS, RG.: 43033400–X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

SANDRO MARCOS FERREIRA, RG.: 23785894–0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO – CABRÁLIA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 038/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00038875/2024–42

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 1, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO, da cidade de CABRÁLIA PAULISTA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ECIDIR FERREIRA ADORNO FILHO, RG.: 34856521–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

GUIDO APARECIDO BRANCO JUNIOR, RG.: 21281810–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ANA PAULA ZANIBONI BARRETO, RG.: 25353831–05, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
JOSE MARIA GOMES, RG.: 25388645–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

FERNANDO DE MORAES GARLA, RG.: 30504076–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO – CABRÁLIA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 038/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00038903/2024–21

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 1, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO, da cidade de CABRÁLIA PAULISTA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ALICE NUNES GARBULIO, RG.: 4305775–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RENATA AFONSO, RG.: 32388710–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ALINE LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, RG.: 29269231–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
GREYCE ROBERTA DE SOUZA, RG.: 34978551–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

FERNANDO DE MORAES GARLA, RG.: 30504076–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO – CABRÁLIA PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 038/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00038912/2024–12

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 1, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO, da cidade de CABRÁLIA PAULISTA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
RENATA AFONSO, RG.: 32388710–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

WESTERLY JACOBSON DA SILVA, RG.: 1247399, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ALINE LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, RG.: 29269231–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
EDSON JOSE DOS SANTOS, RG.: 16983433–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

FERNANDO DE MORAES GARLA, RG.: 30504076–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMAO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00039015/2024–26

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 7, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, da cidade de SÃO SIMAO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
PAULA FERNANDA PUCCINI, RG.: 25598845–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

SOFIA DE CASTRO GOUVEA GOMES LEAL, RG.: 22560030–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
ANA LUIZA BADAN, RG.: 49780199–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

FRANCISCO JOSE CONTI DE ANDRADE, RG.: 9090210–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMAO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00039019/2024–12

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 8, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, da cidade de SÃO SIMAO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
PAULA FERNANDA PUCCINI, RG.: 25598845–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

SOFIA DE CASTRO GOUVEA GOMES LEAL, RG.: 22560030–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
FRANCISCO JOSE CONTI DE ANDRADE, RG.: 9090210–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ANA LUIZA BADAN, RG.: 49780199–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMAO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00039026/2024–14

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 9, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, da cidade de SÃO SIMAO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
PAULA FERNANDA PUCCINI, RG.: 25598845–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

PAULO FERNANDO DUARTE CINTRA, RG.: 12282966–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
MÁRIA CECÍLIA VILAS BOAS E NASCIMENTO, RG.: 42290349–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

MÁRIA JOSE BONAGAMBA LUCIANO, RG.: 12687940–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO – ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 218/03/2024 – PROCESSO Nº 13600062979/2024–78

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 18, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO, da cidade de ITAPIRA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de

9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ALTEMIR POLI, RG.: 21205353–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JUCARA RODRIGUES JORGE FONTANA BASTOS, RG.: 22949933–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

FABIELE DALALANA CAPATTO, RG.: 34740664–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
IVANA MARIA VALVERDE, RG.: 11108104, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

THAIS HELENA FERRARI VIRGINIO, RG.: 418

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 31, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, da cidade de FERNANDÓPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
GISLAINE APARECIDA LUCATTE VIANA, RG.: 22906032–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
TAIS BATISTA MARINO, RG.: 48129174–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

ALEX DE LIMA, RG.: 45165535–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
ELAINE CRISTINA SIQUEIRA, RG.: 20020517–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

FLAVIA MEIRA COTRIM, RG.: 46207754–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

CLASSE DESCENTRALIZADA ESTRELA D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00042118/2024–73

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 32, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, da cidade de FERNANDÓPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
GISLAINE APARECIDA LUCATTE VIANA, RG.: 22906032–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
FELLIPE RICARDO DE PAULA, RG.: 1039150, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

TASSIA DA SILVA DE CARVALHO, RG.: 47759696–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
WILLIAN SARTORI DE CAMPOS, RG.: 48957727–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ELAINE CRISTINA SIQUEIRA, RG.: 20020517–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES – CERQUEIRA CÉSAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 072/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00042477/2024–21

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 18, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES, da cidade de CERQUEIRA CÉSAR, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
JULIANA CRISTINA PASCON, RG.: 33795550–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
GERALDO HENRIQUE MARTINS VIEIRA, RG.: 8045938–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

ANDREIA VILLEN VERTUAN, RG.: 43193427–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
JULIANA ROCHA CAMARGO, RG.: 34070736–7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

KAREM CAROLINE DE SOUZA CARVALHO, RG.: 45253914–6, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JULIANA CRISTINA PASCON, RG.: 33795550–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JULIO CESAR BERALDO DE MORAES, RG.: 20816772–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

KAREM CAROLINE DE SOUZA CARVALHO, RG.: 45253914–6, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES – CERQUEIRA CÉSAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 072/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00042481/2024–99

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 19, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES, da cidade de CERQUEIRA CÉSAR, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
JULIANA CRISTINA PASCON, RG.: 33795550–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
GERALDO HENRIQUE MARTINS VIEIRA, RG.: 8045938–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

DANIELA MARIA GERONIMO, RG.: 33037675–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
ANA CAROLINE GARCIA PORTO, RG.: 48010627–7, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

JULIANA ROCHA CAMARGO, RG.: 34070736–7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JULIANA CRISTINA PASCON, RG.: 33795550–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JULIO CESAR BERALDO DE MORAES, RG.: 20816772–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
KAREM CAROLINE DE SOUZA CARVALHO, RG.: 45253914–6, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

ANA CAROLINE GARCIA PORTO, RG.: 48010627–7, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JULIANA CRISTINA PASCON, RG.: 33795550–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JULIO CESAR BERALDO DE MORAES, RG.: 20816772–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

KAREM CAROLINE DE SOUZA CARVALHO, RG.: 45253914–6, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES – CERQUEIRA CÉSAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 072/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00042510/2024–12

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 20, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES, da cidade de CERQUEIRA CÉSAR, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
JULIANA CRISTINA PASCON, RG.: 33795550–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
MARCELO DA SILVA BUENO, RG.: 27158693–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

COPERNICO MARCOS FERREIRA, RG.: 11620943–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
KAREM CAROLINE DE SOUZA CARVALHO, RG.: 45253914–6, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

ANA CAROLINE GARCIA PORTO, RG.: 48010627–7, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 024/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00043687/2024–36

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 10, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ALCEU SEIXAS JUNIOR, RG.: 10579380–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

VICTOR ANDRE IDESTI, RG.: 49649596–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

MARILISA FLAVIA PEREIRA DI TANNO, RG.: 62321584–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
RENATO LUCIANI CHAGAS, RG.: 25872616–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

TAMARA MARIA QUEIROZ, RG.: 8332533–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 024/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00043689/2024–25

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 11, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ALCEU SEIXAS JUNIOR, RG.: 10579380–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RENATO LUCIANI CHAGAS, RG.: 25872616–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

MARILISA FLAVIA PEREIRA DI TANNO, RG.: 62321584–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
VICTOR ANDRE IDESTI, RG.: 49649596–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

TAMARA MARIA QUEIROZ, RG.: 8332533–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DAISY CHRISTINA YAMADA MARTINELLI, RG.: 35287314–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JOSE CALIXTO, RG.: 28384177–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ERIKA SQUISATO FERNANDES, RG.: 20085824–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 024/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00043690/2024–50

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 12, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ALCEU SEIXAS JUNIOR, RG.: 10579380–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RENATO LUCIANI CHAGAS, RG.: 25872616–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

MARILISA FLAVIA PEREIRA DI TANNO, RG.: 62321584–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
VICTOR ANDRE IDESTI, RG.: 49649596–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

TAMARA MARIA QUEIROZ, RG.: 8332533–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
ERIKA SQUISATO FERNANDES, RG.: 20085824–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARIANE FRANCO ROCHA GARCIA, RG.: 41170006–6, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DAISY CHRISTINA YAMADA MARTINELLI, RG.: 35287314–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JOSE CALIXTO, RG.: 28384177–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ERIKA SQUISATO FERNANDES, RG.: 20085824–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMAO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00043566/2024–94

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 10, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, da cidade de SÃO SIMAO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
PAULA FERNANDA PUCCHINI, RG.: 25598845–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

JOAO AUGUSTO PEREIRA, RG.: 30542028–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
DEBORA CRISTINA ADORNO, RG.: 46456004–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARIA JOSE BONAGAMBA LUCIANO, RG.: 12687940–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMAO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00043570/2024–52

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 11, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, da cidade de SÃO SIMAO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
PAULA FERNANDA PUCCHINI, RG.: 25598845–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

MAURICIO APARECIDO FUZETTO, RG.: 25598021–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

ELIANA OZORIO TUBERO, RG.: 18490600–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
GIULLIANA PANZER SOBRAL, RG.: 25662453–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARIA JOSE BONAGAMBA LUCIANO, RG.: 12687940–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 264/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00043715/2024–15

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 22, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
PAULA FABIANA DA SILVA AGUIRO, RG.: 32706287–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

FLAVIANA BARROS LUNA, RG.: 30903233–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

MAIRA HAYASAKI VENDRAMINI, RG.: 30627376–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
ELOISE SEWAYBRICKER KANEDA, RG.: 18668342–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARIANE FRANCO ROCHA GARCIA, RG.: 41170006–6, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PAULA FABIANA DA SILVA AGUIRO, RG.: 32706287–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

LEANDRO CORREIA DE LIMA, RG.: 25204712–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ALINE GAETE SEWAYBRICKER CAMARGO, RG.: 47839377–5, DIRETOR DE SERVIÇO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 094/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00044664/2024–49

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 12, DE 09/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN, da cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expedie a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
PAULA FABIANA DA SILVA AGUIRO, RG.: 32706287–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LEANDRO CORREIA DE LIMA, RG.: 25204712–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes
ELOISE SEWAYBRICKER KANEDA, RG.: 18668342–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARIANE

rão as vagas reservadas às pessoas com deficiência, quando houver”, ficando os subitens seguintes reenumerados de 10.9 a 10.15.

No item 11.6.1, inciso I, onde se lê: “optantes pela pontuação diferenciada”, leia-se: “optantes pela reserva de vagas”.

No item 11.7, onde se lê: “A autodeclaração como indígena feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à análise da Comissão de Verificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como indígena feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à análise da Comissão de Verificação, nos termos de edital específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas em cada categoria, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas em cada categoria, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.3, onde se lê: “A publicação do resultado de cada etapa do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; e (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência”, leia-se: “A publicação do resultado de cada etapa do presente concurso público será feita em três listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência; e (iii) a terceira, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas”.

No Anexo II, item III, Conhecimentos em normativas da USP, Programa, onde se lê: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - <http://www.usp.br/drh>”, leia-se: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 (disponível em: <https://drh.usp.br/biblioteca-drh/legislacao/estatuto-dos-servidores-usp/>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 012/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (Cooperação Internacional - Inglês):

No item 7.1.4, onde se lê: “Em caso de indicação de menos de duas cidades”, leia-se: “Em caso de indicação de menos de sete cidades”.

No item 11.8.1, onde se lê: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos de edital específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No Anexo II, item III, Conhecimentos em normativas da USP, Programa, onde se lê: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - <http://www.usp.br/drh>”, leia-se: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 (disponível em: <https://drh.usp.br/biblioteca-drh/legislacao/estatuto-dos-servidores-usp/>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 014/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Pesquisa/Apoio de Museu (Documentação Museológica / Documentalista de Arquivo):

No item 11.6.1, inciso I, onde se lê: “optantes pela pontuação diferenciada”, leia-se: “optantes pela reserva de vagas”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas em cada categoria, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas em cada categoria, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 016/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Pesquisa/Apoio de Museu (Herpetologia):

No item 15.1.4, onde se lê: “prova oral”, leia-se: “prova prática”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 017/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Médico Veterinário (Diagnóstico por Imagem):

No item 11.8.1, onde se lê: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 018/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Nutricionista:

No item 7.1.4, onde se lê: “Em caso de indicação de menos de duas cidades”, leia-se: “Em caso de indicação de menos de sete cidades”.

No item 11.8.1, onde se lê: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No Anexo II, item III, Conhecimentos em normativas da USP, Programa, onde se lê: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - <http://www.usp.br/drh>”, leia-se: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 (disponível em: <https://drh.usp.br/biblioteca-drh/legislacao/estatuto-dos-servidores-usp/>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 019/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Técnico 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Secretário:

No item 11.8.1, onde se lê: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 18.2, letra m), onde se lê: “Cópia do registro profissional (SRTE)”, leia-se: “Cópia do registro profissional (SRTE)”.

No Anexo II, item IV, Conhecimentos em normativas da USP, Programa, onde se lê: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - <http://www.usp.br/drh>”, leia-se: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 (disponível em: <https://drh.usp.br/biblioteca-drh/legislacao/estatuto-dos-servidores-usp/>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 020/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Segundo Solista (trompa):

No preâmbulo, exclua-se o seguinte parágrafo: “Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), e listas específicas para cada cidade (listas regionais) com os(as) aprovados(as) que tiverem indicado aquela(s) cidade(s) no ato da inscrição. As listas regionais serão publicadas após o preenchimento da vaga ofertada no Edital de Abertura para fins de acompanhamento de eventuais notas chamadas”.

No item 11.8.1, onde se lê: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação

pela Comissão de Heteroidentificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos de edital específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 18, “Da admissão”, exclua-se o subitem 18.1.2: “Uma vez convocada(o) para atuar em cidade indicada pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição, caberá ao(a) candidato(a) assumir as atribuições no local designado, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 022/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Educador (Enfermagem):

No item 6.1, inclua-se: “Possuir registro ativo no órgão de classe respectivo”.

No item 7.1.4, onde se lê: “Em caso de indicação de menos de duas cidades”, leia-se: “Em caso de indicação de menos de três cidades”.

No item 11.8.1, onde se lê: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1.4, onde se lê: “prova oral”, leia-se: “prova prática”.

No Anexo II, item III, Conhecimentos em normativas da USP, Programa, onde se lê: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - <http://www.usp.br/drh>”, leia-se: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 (disponível em: <https://drh.usp.br/biblioteca-drh/legislacao/estatuto-dos-servidores-usp/>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 023/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Analista de Comunicação (generalista):

No item 6.1, inclua-se: “Possuir registro ativo no Órgão Profissional ou no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme o caso” e os seguintes cursos de graduação completos, com carga horária mínima fixada pelo MEC: “Comunicação Social – Rádio e TV, Comunicação e Multimídias e Comunicação e Marketing”.

No item 7.1.4, onde se lê: “Em caso de indicação de menos de duas cidades”, leia-se: “Em caso de indicação de menos de sete cidades”.

No item 11.8.1, onde se lê: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 18.2, letra m), onde se lê: “Cópia do registro ativo no Órgão Profissional ou no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme o caso”.

No Anexo II, item III, Conhecimentos em normativas da USP, Programa, onde se lê: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - <http://www.usp.br/drh>”, leia-se: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 (disponível em: <https://drh.usp.br/biblioteca-drh/legislacao/estatuto-dos-servidores-usp/>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 024/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Analista de Comunicação (produção editorial):

No item 6.1, inclua-se: “Possuir registro ativo no Órgão Profissional ou no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme o caso” e os seguintes cursos de graduação completos, com carga horária mínima fixada pelo MEC: “Comunicação Social – Rádio e TV, Comunicação e Multimídias e Comunicação e Marketing”.

No item 7.1.4, onde se lê: “Em caso de indicação de menos de duas cidades”, leia-se: “Em caso de indicação de menos de sete cidades”.

No item 11.8.1, onde se lê: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, antes da homologação do resultado do concurso público”, leia-se: “A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos de edital

específico e antes da homologação do resultado do concurso público”.

No item 12.3, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1, onde se lê: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”, leia-se: “serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”.

No item 15.1.4, onde se lê: “prova oral”, leia-se: “prova prática”.

No item 18.2, letra m), onde se lê: “Cópia do registro ativo no Órgão Profissional”, leia-se: “Cópia do registro ativo no Órgão Profissional ou no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme o caso”.

No Anexo II, item III, Conhecimentos em normativas da USP, Programa, onde se lê: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - <http://www.usp.br/drh>”, leia-se: “ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 (disponível em: <https://drh.usp.br/biblioteca-drh/legislacao/estatuto-dos-servidores-usp/>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital”.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

COMUNICADO
Edital MAE 001-2023

O Museu de Arqueologia e Etnologia comunica que o Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária, realizada em 03 de abril de 2024, homologou o Relatório Final Circunstanciado, abaixo transcrito, do Concurso para provimento de um Cargo de Professor Titular - MS-6, em RDIDP, junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia, área de Arqueologia Brasileira, Claro/Cargo: 1027549, realizado nos termos do Edital MAE 001-2023, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2023, que teve como candidato o Prof. Dr. Paulo Antonio Dantas DeBlasis. Relatório Final Circunstanciado. Às 09h00 do dia 02 de abril de 2024, na sala de aula 03 do Bloco B do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, o Diretor, Prof. Dr. Eduardo Góes Neves deu início aos trabalhos do Concurso, na presença da Comissão Julgadora que estava assim constituída: Eduardo Góes Neves (Professor Titular - MAE-USP - Presidente), Marcio Ferreira da Silva (Professor Titular - DA-FFLCH-USP); Mário Cesar Cardoso de Pinna - Professor Titular - Museu de Zoologia-USP; Francisco William da Cruz Junior - Professor Titular - Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental-IGC-USP e Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira - Professor Titular - Instituto de Relações Internacionais/Museu Paulista-USP.

1. - Em seguida, às 09h35 horas, com a presença da totalidade dos membros da Comissão Julgadora e do candidato, o presidente da referida comissão, Prof. Dr. Eduardo Góes Neves, deu conhecimento ao candidato do calendário, o qual foi aprovado, sendo assinado por todos, candidato e membros da Comissão e em seguida divulgado nas plataformas digitais do MAE.

2. - Às 09h51 minutos do dia 02 de abril de 2024, foi realizada a Prova Pública de Arquição do candidato Prof. Dr. Paulo Antônio Dantas DeBlasis. O Senhor Presidente passou a palavra sucessivamente aos membros da Comissão Julgadora, que arguíram o candidato e dialogaram com ele na forma regimental, obedecendo ao prazo máximo de tempo para a arguição. A seguir, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente, na forma regimental, as notas da presente prova.

3. - Às 14h19 minutos em sessão fechada foi realizada a Prova de Julgamento de Títulos. Ao término da Prova, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato. Foram também elaborados individualmente pareceres escritos circunstanciados sobre os títulos do candidato, nos termos do parágrafo único do art. 155 do RG-USP.

4. - Às 15h22 minutos do dia 02 de abril de 2024, foi realizada a Prova Pública Oral de Eruição do candidato Prof. Dr. Paulo Antônio Dantas DeBlasis, que discorreu sobre o tema: “a propósito do enfoque regional na arqueologia brasileira”, durante 59 (cinquenta e nove) minutos. Depois da exposição, o Presidente passou a palavra, sucessivamente, aos membros da Comissão Julgadora que solicitaram esclarecimentos ao candidato na forma regimental. A seguir, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente, na forma regimental, as notas da referida prova.

5. - Às 17h34 minutos, na sala de aula 03 do Bloco B do MAE, em sessão pública, com a presença dos membros da Comissão Julgadora, do candidato e do público em geral, o Prof. Dr. Eduardo Góes Neves apresentou o quadro de notas, o qual é parte integrante do presente relatório e, assim, procedeu à Proclamação Pública dos Resultados Finais. Após a apuração das médias, foi feita a seguinte indicação: Prof. Dr. Eduardo Góes Neves - indicou o Prof. Dr. Paulo Antônio Dantas DeBlasis; Prof. Dr. Marcio Ferreira da Silva - indicou o Prof. Dr. Paulo Antônio Dantas DeBlasis; Mário Cesar Cardoso de Pinna - indicou o Prof. Dr. Paulo Antônio Dantas DeBlasis; Francisco William da Cruz Junior - indicou o Prof. Dr. Paulo Antônio Dantas DeBlasis e o Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira - indicou o Prof. Dr. Paulo Antônio Dantas DeBlasis.

À vista do desempenho apresentado pelo candidato em todas as etapas do concurso, do resultado obtido e, considerando ainda, às 05 (cinco) indicações, a Comissão Julgadora considera habilitado e indica ao Conselho Deliberativo o Prof. Dr. PAULO ANTÔNIO DANTAS DEBLASIS para ocupar o cargo de Professor Titular, em concurso, na área de Arqueologia Brasileira junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, portanto, seu nome está sendo proposto para nomeação ao CD deste Museu para preencher/ocupar o cargo de número: 1027549 colocado em concurso. São Paulo, 02 de abril de 2024. São Paulo, 02 de abril de 2024.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

EDITAL 7/2024/CENA/DVACAD
INDICAÇÃO DE LISTA COMPLEMENTAR DA COMISSÃO JULGADORA

Referente ao concurso público de títulos e provas para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, claro/cargo nº 1017187, na área de conhecimento “Agricultura e Ambiente”, conforme EDITAL 7/2023/CENA/DVACAD publicado no DOE de 28/07/2023 (Processo USP nº 23.1.397.64.9).

O Conselho Deliberativo do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo - CENA-USP, em sessão ordinária de 09/04/2024, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, aprovou a indicação dos seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora:
MEMBROS SUPLENTEs - Éder Tadeu Gomes Cavalheiro (IQSC/USP, Professor Titular), Ivano Gebrhardt Rof Gutz (IQ/USP, Professor Titular) e Luis Reynaldo Ferraciú Alleoni (ESALQ/USP, Professor Titular).

Esta lista de membros é complementar à indicação da Comissão Julgadora, aprovada pelo Conselho Deliberativo, em sessão ordinária de 26/02/2024, conforme EDITAL 4/2024/CENA/DVACAD, publicado no DOE de 01/03/2024.

